

PREFEITURA DIVULGA RESULTADO DO CADASTRO ÚNICO DAS CRECHES

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulgou o resultado do Cadastro Único das Creches Municipais para o ano letivo de 2019.

Os responsáveis dos alunos classificados deverão, a partir do dia 15 de janeiro, ir às unidades escolares para efetuar a matrícula. **O atendimento será toda terça e quinta feira, das 08 às 12 horas.**

Confira a documentação necessária para efetivação da matrícula, segundo o regimento básico da Rede Municipal de Ensino e Lei 1.511 de 10/10/2016:

*Certidão de nascimento do aluno;

*CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais ou responsáveis legais pela criança;

* 2 fotos;

*Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

*Comprovante de residência no município de Saquarema, atualizado, em nome dos pais;

*Exame com tipo sanguíneo e fator rh (opcional);

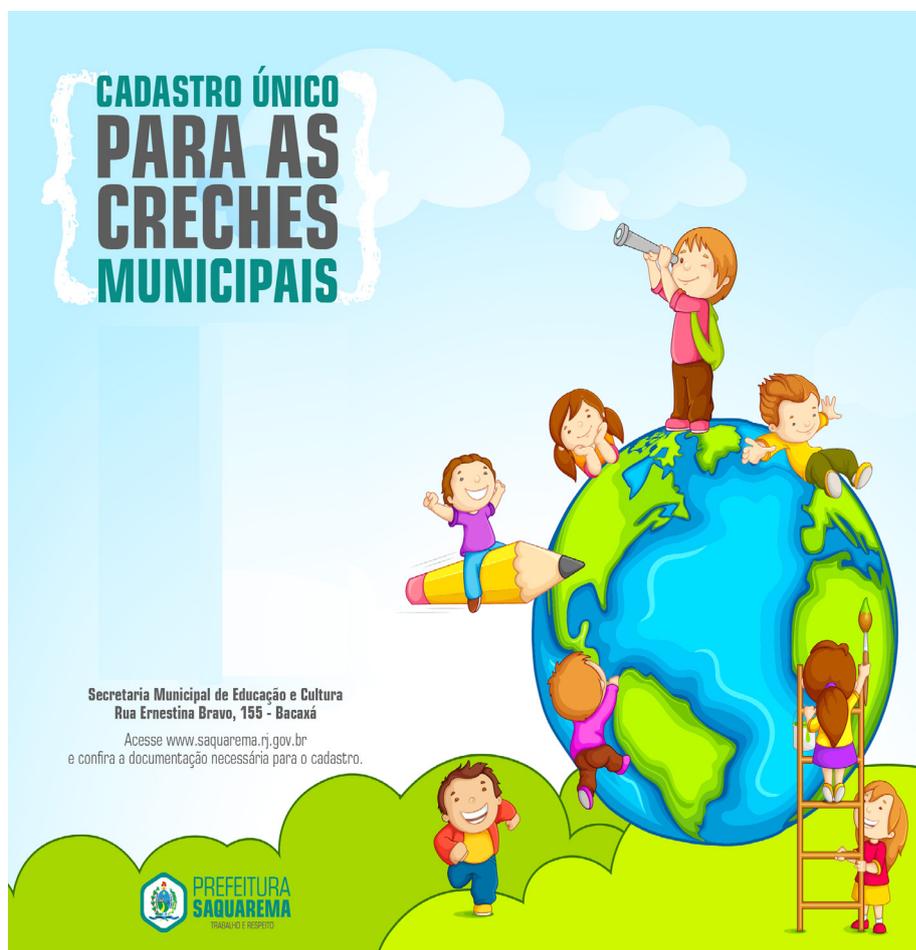
*Carteira de Vacinação atualizada

*Laudo médico da criança portadora de necessidades especiais;

*Atestado médico;

*Cartão do SUS da criança;

*Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal comprovando situação de extrema vulnerabilidade social;



*Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno;

*Comprovante de Rendimento atualizado dos pais ou responsáveis legais, comprovando ser servidor estatutário do Poder Executivo Municipal, sendo o caso;

*Comprovante de Trabalho dos Pais;

*Carteira de Trabalho constando o contrato de trabalho e comprovante de rendimentos;

*Carnê de contribuição do INSS, registro de Microempresário Individual ou carnê de contribuição do ISS;

*Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas.

Os pais devem levar, a partir do 5º dia de aula, os materiais de higiene pessoal: sabonete, xampu, creme de cabelo (opcional), pente ou escova, escova de dente e creme dental, fralda e lenços umedecidos (se a criança utilizar), toalhas e mudas de roupa.

O resultado do Cadastro Único das creches poderá ser consultado no site da Prefeitura de Saquarema, no endereço saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

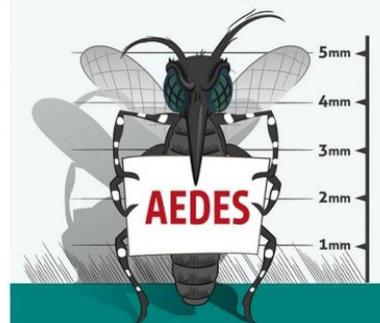
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Enesio de Oliveira Pinheiro, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Kayan Oliveira Amorim, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 49 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Roberto Leonardo Gonçalves da Silva, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Jaconé, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Marcos Jose da Silva, do cargo comissionado de Agente do Programa de Agricultura Familiar, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Marcos Jose da Silva para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Jaconé, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Jair Barreto Machado, para exercer o cargo comissionado de Agente do Programa de Agricultura Familiar, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 53 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Elaine da Costa Carneiro, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2018.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Thaysi do Nascimento Silveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente para Lançamento do SIGFIS, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Marinara Sousa da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Contas, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 56 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Joice Mattos Terra Bravo, do cargo comissionado de Diretora Adjunta do Setor de Compras, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



PORTARIA Nº 57 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Christiana Arguello Ortiz Pires, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 58 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Fabio Junior Nogueira, do cargo comissionado de Agente de Divisão do Programa Bolsa Família, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 59 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Joice Mattos Terra Bravo, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Fundos de Assistência Social, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 60 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Christiana Arguello Ortiz Pires, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Atendimento, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 61 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Ana Paula Senra, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contabilidade de Fundo Municipal de Assistência Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Fabio Junior Nogueira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Almoarifado, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Marcio Moreno Pereira, para

exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo de Obras Públicas, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 64 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Bárbara Alves de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Processo Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2019. Saquarema, 14 de janeiro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Processo nº: 7162/2013

Contrato: 042/2013 – CONSTRUTORA LMS LTDA - ME

Objeto: Prorrogação da vigência por prazo e rerratificação do contrato

Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 12 de janeiro de 2019

Fundamentação legal: artigo 57 § 1º, I c/c artigo 65, I, ambos da Lei nº 8.666/93 Saquarema, 12 de dezembro de 2018

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 14168/2018

Contrato: 139/2018 – ISOWORK SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, apoio técnico, atualização mensal de preços EMOP, SCO, DNIT e SINAP (CEF), para serem usados com o

sistema GeosOrcp na Prefeitura Municipal de Saquarema;

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Saquarema, 12 de dezembro de 2018

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EDITAL

Protocolo: 106.845

Espécie: CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA,

Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema,

no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 001/2018-PTM, datado de 30 de janeiro de 2018, do Município de Saquarema,** para cancelamento do registro de **concessão de direito real de uso sob o nº. 43.479A,** devidamente **prenotado sob o nº. 106.845,** referente ao **lote nº. 08 da quadra nº. 184,** situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.** Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificação pessoal extrajudicial não foi atendida, estando a notificado em local incerto, **FICA INTIMADA POR ESTE EDITAL A SRA. HELENA ISABEL PINHEIRO DA SILVA,** concessionária, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema,** situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 23 / 2019

“Dispõe sobre o ato de aposentadoria do (o) servidor (a) Sr(a). **NEUSA VIEIRA SOARES**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 146/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **NEUSA VIEIRA SOARES**, matrícula 612-2, nível X, fund. D, cargo de auxiliar de serviços gerais, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III “a”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 11 / 2019

“Dispõe sobre o ato de aposentadoria do (o) servidor (a) Sr(a). **ADILSON CRISTOVÃO DE AZEREDO**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 03/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente o servidor público Municipal **ADILSON CRISTOVÃO DE AZEREDO**, matrícula 4839-1, nível X, fund. D, cargo de auxiliar de serviços gerais, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III “a”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 04 / 2019

“Dispõe sobre o ato pensão por morte do servidor Sr. **ALICEU JOAQUIM DA SILVA**”

VA”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 13/2009 e 26/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder pensão por morte a **ALICEU JOAQUIM DA SILVA**, marido da servidora inativa **LÉA RAMOS DA SILVA**, cargo de cozinheira, matrícula nº 503, nível 1.3, nos termos do art. 40 § 7º, I da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 11 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 07 / 2019

“Dispõe sobre o ato pensão por morte do servidor Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 10/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder pensão por morte a **DJANIRA BARBOSA**, companheira e **JOÃO PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, filho do servidor, ou seja, ambos beneficiários do servidor público Municipal falecido **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 481-2, nível 1.3, **GARI**, nos termos do art. 40 § 7º, I da Constituição Federal e art. 65 § 5º da Lei Municipal 97/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 17 / 2019

“Dispõe sobre o ato fixação de proventos da servidora Sr(a). **CLAUDIA BORGES DE MENDONÇA ALVES**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 70/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação: Refixar de acordo com a portaria 69/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA (ª) **CLAUDIA BORGES DE MENDONÇA ALVES**, matrícula: 324-7, PROFESSOR MG1A, no valor de R\$ 2.005,30 (dois mil e cinco reais e trinta centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.469,60 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 396,79 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 19/ 2019

“Dispõe sobre o ato fixação de proventos da servidora Sr(a). **HELOISA HELENA AFONSO SERAFIM**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 90/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 89/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA (ª) **HELOISA HELENA AFONSO SERAFIM**, matrícula: 3581-1, nível 07, cargo de PROFESSOR MG-1A, no valor de R\$ 2.120,48 (Dois mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos), correspondente à última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.469,60 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014; A.T.S no importe de 30% no valor de R\$ 440,88 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014; Gratificação de secretário escolar no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) conforme leis de nº 500/01, 799/05, 971/08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 15/ 2019

“Dispõe sobre o ato fixação de proventos da servidora Sr(a). **JACIRA DE FÁTIMA ROCHA NUNES**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 74/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 73/2016, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA

(ª) **JACIRA DE FÁTIMA ROCHA NUNES**, matrícula: 8046-2, nível 06, REF 31, no valor de R\$ 2.041,66 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.646,50 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 16/ 2019

“Dispõe sobre o ato fixação de proventos da servidora Sr(a). **VALDICEA ALMEIDA**”

DOS SANTOS

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 46/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 47/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA

(ª) **VALDICEA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula: 6220-1, PROFESSOR MG1A, no valor de R\$ 1.687,33 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.360,75 (um mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 326,58 (trezentos vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 18/ 2019

“Dispõe sobre o ato concessão de benefício e de refixação de proventos do servidor Sr(a). **EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 199/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público Municipal **EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 2836-1, nível XI de acordo com a tabela da lei nº 1197/2012, referência SH3 3233, cargo de auxiliar operac. Serviços da saúde, e refixar os proventos no valor de R\$ 1.317,83 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais

e trinta e seis centavos) correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003 e art. 61, III "a" da Lei Municipal nº 97/93; com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.317,83 (um mil trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012, A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 39,53 (trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) e adicional de insalubridade no importe de 20% acordo com a lei municipal de nº 1564/2017 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 21/2019

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr(a). **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 183/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 40134-1, referência SH3 3196, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, juntamente com a lei Municipal 97/93, art. 61, III "a" e refixar os proventos no valor de R\$ 1.467,49 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) correspondente à última remuneração da servidora no cargo efetivo; com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.230,58 (um mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 36,91 (trinta e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017 no valor

de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 14/2019

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr(a). **CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 188/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula 25755-1, nível VI, referência 34, cargo de PROFESSOR MG-1E, por tempo de contribuição de acordo com artigo 40 § 5º da Constituição Federal/88 e com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, juntamente com a lei Municipal 97/93, art. 61, III e Refixar com proventos integrais no valor de R\$ 2.565,67 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 20/2019

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr(a). **MARIA AMELIA ALFRADIQUE**

DE ALMEIDA"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 188/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **MARIA AMELIA ALFRADIQUE DE ALMEIDA**, matrícula 25755-1, nível VI, referência 34, cargo de PROFESSOR MG-1E, por tempo de contribuição de acordo com artigo 40 § 5º da Constituição Federal/88 e com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, juntamente com a lei Municipal 97/93, art. 61, III e Refixar com proventos integrais no valor de R\$ 2.433,95 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.796,18 (um mil setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 484,96 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 22/2019

"Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora Sr(a). **NILMA ALVES FERREIRA**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 26/2017, 27/2017 e 25/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:



Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **NILMA ALVES FERREIRA**, matrícula 21890-1, nível VI, cargo de PROFESSOR MG-2D, por tempo de contribuição de acordo com artigo 40 § 5º da Constituição Federal/88 e com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, juntamente com a lei Municipal 97/93, art. 61, III "b" e Refixar com proventos integrais no valor de R\$ 2.596,23 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 183,37 (cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 06/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portarias nº 84/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 83/2014 que aposentou por invalidez o servidor público municipal **LUIZ ALBERTO NESSRALA**, matrícula: 4057-6, cargo de Motorista de ambulância., os proventos integrais no valor de R\$ 1.757,15 (Um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), referente à R\$ 1.520,70 de vencimento base de acordo com a lei nº 1.200/2012; R\$ 106,45 referente ao adicional noturno, conforme a lei nº 1.200/2012 e R\$ 130,00 referente a 20% de insalubridade, conforme a lei nº 1.200/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 13/ 2019

"Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da servidora Sr(a). **DALVA TEIXEIRA DA SILVA FILHA II**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 20/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 19/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública Municipal **DALVA TEIXEIRA DA SILVA FILHA II**, matrícula 228-3, cargo de auxiliar operac. Serviços da saúde, com os proventos no valor de R\$ 1.421,86 (Um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo; com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.291,86 (um mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% d acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 10/ 2019

"Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da pensão por morte do servidor Sr.**VALMIR MOREIRA DE CARVALHO**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 26/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos de pensão por morte de acordo com a portaria 25/2015, que que concedeu a referida pensão do servidor público Municipal inativo **VALMIR**

MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 424-3, nível 2.1, VIGIA, em favor de **DILÇA MARIA FREIRES DE CARVALHO**, cônjuge do servidor, com os proventos correspondentes a última remuneração do servidor como aposentado, com vencimento base de acordo com a lei nº 1.200/2012 no valor de R\$ 1.010,15 (Um mil e dez reais e quinze centavos), adicional noturno de acordo com a lei 1.200/2012 no importe de 30% com valor de R\$ 303,05 (trezentos e três reais e cinco centavos) e insalubridade no importe de 30% de acordo com a lei 1.200/2012 no valor de R\$ 303,03 (trezentos e três reais e cinco centavos); totalizando os proventos no valor de R\$ 1616,25 (um mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 08/ 2019

"Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da pensão por morte do servidor Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 11/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos de pensão por morte de acordo com a portaria 10/2015, que que concedeu a referida pensão do servidor público Municipal falecido **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 481-2, nível 1.3, GARI, em favor de **DJANIRA BARBOSA**, companheira e **JOÃO PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, filho do servidor, em partes iguais, com os proventos correspondente a última remuneração do servidor como aposentado, com vencimento base de acordo com a lei nº 1.200/2012 no valor de R\$ 1.102,58 (Um mil cento e dois reais e cinquenta e oito centavos) e insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei 1.200/2012 no valor de R\$ 178,51; totalizando os proventos no valor de R\$ 1.281,09 (um mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 09/ 2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da servidora Sr(a). **ELECIR DE ALMEIDA DA SILVA**”

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 118/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 117/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA (ª) **ELECIR DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula: 4685-1, nível 06 de acordo com a lei nº 1081/2010, cargo de PROFESSOR MG-1E, com os proventos no valor de R\$ 2.426,32 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo conforme previsto no Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.910,49 (um mil novecentos e dez reais e quarenta centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 27% no valor de 515,83 de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 19/ 2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da servidora Sr(a). **ADILSON CRISTOVÃO DE AZEREDO**”

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 04/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 03/2015, que aposentou voluntariamente

por tempo de contribuição, o servidor público Municipal **ADILSON CRISTOVÃO DE AZEREDO**, matrícula 4839-1, nível X, fund. D, cargo de auxiliar de serviços gerais, com os proventos no valor de R\$ 1.140,84 (Um mil cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo; com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.066,21 (um mil e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012 e adicional noturno de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012 no importe de R\$ 74,63 (setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 14 de Janeiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

**SEU CARNÊ DE TRIBUTOS
AGORA É EMITIDO NO
SITE DA PREFEITURA.**



www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA
SAQUAREMA

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

**FALE COM A
GUARDA
MUNICIPAL**



**O TELEFONE ATENDE DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES
DE SERVIÇOS PARA A GUARDA CIVIL.
AS LIGAÇÕES SÃO GRATUITAS
E PODEM SER FEITAS DE TELEFONE FIXO,
ORELHÃO OU CELULAR,
GRATUITAMENTE, 24 HORAS POR DIA.**

